



Outros

Ofício nº001/2019

São Gabriel, 20 de fevereiro de 2019.

À Senhora

Cleonice Gomes Pereira

Professora Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado por meio do Decreto nº 026/2018 de 04 de junho de 2018, comunico a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar o descumprimento de inúmeras normas no que tange ao Plano Municipal de Carreira e Estatuto dos Professores, conforme disposto no artigo 147 II da Lei complementar nº 002/97 (Regime Jurídico Único do Município) bem como artigos 118, 119 e 122 da Lei 545/2012 de dezembro de 2012. (Estatuto do Magistério Público do Município de São Gabriel – Bahia).

Informo que a conduta de se ausentar injustificadamente do serviço público, sem autorização prévia ou justificativa posterior plausível e documentalmente aceita, infringe inúmeros princípios e regras, que por sua vez implicam em descontos de remuneração, demissão, entre outras sanções.

Assim sendo, fica V Sª NOTIFICADA, para os devidos efeitos legais, a partir da data da ciência deste documento, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art.5º, inciso LV, da Magna Carta, bem como pelo que dispõe o art. 156 da Lei 8.112/90, podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

V Sª pode, caso tenha interesse, solicitar cópia integral do referido Processo Administrativo Disciplinar, sem prejuízo do direito de vista dos autos, que lhe é assegurado das 08:00 horas da manhã até o meio dia, na sede da Prefeitura Municipal, onde se encontra instalada a comissão.

Fica estabelecido o prazo de 10 dias para apresentação da sua defesa.

Presidente da Comissão, e demais membros.

*Lúcia Alves de O. Barreto, Rose Pereira de Miranda,  
Rafael Ribeiro da Silva, Divina Sueli de Brito Santana*

Ciente.

Em 22/02/19

Cleonice Gomes Pereira

*Cleonice Gomes Pereira*